FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 39/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da implantação de luzes de LED em nossa cidade.
Autoria: Vereador Esdras Nascimento

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da aquisição de verbas junto às autoridades dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à implantação de luzes de LED neste Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 40/17
Proc. n.º 99/17
ja